



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
GABINETE DO PREFEITO

---

DECRETO Nº 10977, DE 13 DE Setembro DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO  
SERVIDOR JAIR CARLOS DO AMARANTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando o Memorando n.º 36/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias de 30(trinta) dias  
concedido ao servidor JAIR CARLOS DO AMARANTE Cadastro 4096-7, que seriam  
gozadas no período de 01/08/2017 a 30/08/2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2017.

VAGNO GONÇALVES BARROS  
PREFEITO



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

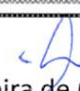
*PUBLICAÇÃO*

13/09/2017 A 20/09/2017

TERESA RODRIGUES GONÇALVES  
Agente Administrativo – Cad. 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO  
Publicação nº2015

De: 13/09/2017 A 20/09/2017

  
Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dirt. Protoc. Arq. Geral e Publicação  
Port. 110/ GP/CMOPO-RO/2013